



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 167/2016

Indefere proposta de utilização do concurso do TRE-AM para prover vagas existentes de técnico e analista judiciário neste Regional.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora Regional; Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus; e do Excelentíssimo Procurador da PRT - 11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo TRT nº 111/2016;

CONSIDERANDO que o Tribunal pleno já deliberou pela abertura de concurso público para preenchimento de cargos de Analista e Técnico Judiciário;

CONSIDERANDO que a Comissão designada por este Colegiado encontra-se em plena atividade;

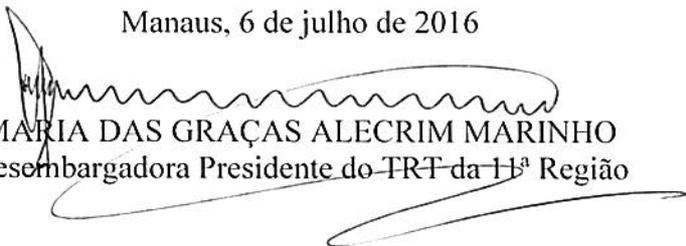
CONSIDERANDO que os cargos de Analista e Técnico Judiciário que atuam nesta Especializada necessitam de conhecimento específico e diverso daqueles que atuam na Justiça Eleitoral,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência do Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, que opinava para que a matéria fosse previamente analisada pela Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência:

Art. 1º Indeferir a proposta formulada pela Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas no sentido deste Tribunal utilizar-se do concurso do TRE-AM para prover as vagas existentes de técnico judiciário, área administrativa e analista judiciário, áreas administrativa e judiciária neste Regional.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 6 de julho de 2016


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região